



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 08/09/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1061/2026

INDICAÇÃO Nº 721/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE A REINSTALAÇÃO DE PONTE/PASSARELA SOBRE O CÓRREGO BOA VISTA, NAS PROXIMIDADES DA VIA ALVIN ALGARVE, NO BAIRRO ESTAÇÃO.

AUTOR(ES)

ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA

PROTOCOLO PROTG-322460-0B1I2Y-8A1T7Z

DATA/HORA 02/09/2026 11:53:51

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 721/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, que viabilize a reinstalação de ponte/passarela sobre o Córrego Boa Vista, nas proximidades da via Alvin Algarve, no Bairro Estação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de setembro de 2026.

ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA

AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que a referida ponte/passarela existia anteriormente no local indicado na fotografia anexa, conforme evidenciado pela presença de palanque de concreto remanescente, que comprova a existência anterior da estrutura, a qual era utilizada pela população local como importante ponto de passagem sobre o Córrego Boa Vista, entretanto, a estrutura foi retirada e, até o momento, não foi reinstalada, deixando os moradores sem essa importante ligação para o deslocamento a pé.

Considerando que a ausência da passagem faz com que os pedestres tenham que utilizar caminhos alternativos, muitas vezes mais longos e menos adequados, dificultando o acesso e comprometendo a mobilidade e a segurança dos moradores da região, especialmente daqueles que utilizam a passagem para acessar, de forma mais rápida e segura, a quadra esportiva existente nas proximidades, espaço utilizado pela comunidade para a prática de atividades físicas e esportivas.

Diante disso, a reinstalação da ponte/passarela representará a recomposição de uma ligação anteriormente existente e de utilidade para a comunidade, proporcionando maior comodidade, acessibilidade e segurança aos pedestres, restabelecendo essa importante passagem para os moradores.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/09/2026 12:31:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109908-5D4Y5D-3W5V8D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a reinstalação da ponte/passarela sobre o Córrego Boa Vista, nas proximidades da via Alvin Algarve, no Bairro Estação, atendendo aos anseios dos munícipes que nos procuraram recentemente, em consonância com a participação popular na gestão administrativa da cidade, prevista no Plano Diretor e no Estatuto da Cidade.



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): ENGENHEIRO GLÁ UBER LIMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial:
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>>> DATA / HORA: 02/09/2026 12:31:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PTM-109908-5D4Y5D-3W5V8D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Documento enviado para assinatura ao(s): ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA.

Documento enviado para assinatura do(a): ENOCH FERREIRA OLIVEIRA Emarat.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 02/09/2026 12:31:03 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
PROTM-109908-5D4Y5D-3W5V8D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): ENGENHEIRO GLAUBER LIMA
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.



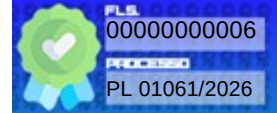
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

INDICAÇÃO Nº 721/2026

ASSINANTE

GLÁUBER CLÉBER TONIOL DE LIMA

STATUS

DOCUMENTO
ASSINADO

ASSINADO EM

03/09/2026
15:55:08

FRIENDLY_NAME: GLAUBER CLEBER TONIOL DE LIMA:21720976830 | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 127.0.1.1 | REMOTE_IP: 187.90.197.100 | HASH: SHA256 | SERIAL: MTEwNTU1Nzg5MjI4ODAzMjlyODgwMjIwNg== | VALID_FROM: 2026-06-12 14:00:00 | VALID_TO: 2027-06-12 14:00:00 | FINGERPRINT: 2E68412DF15C21E75CE3FBEBB2DA94BD983927AF0C580B99258534B90559807A | ISSUER: C=BR, OU=AC SyngularID, O=ICP-Brasil, CN=AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: C=BR, OU=AC SyngularID, O=ICP-Brasil, CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: RSA | KEY_FINGERPRINT: 2e68412df15c21e75ce3fbeb2da94bd983927af0c580b99258534b90559807a | SIGN_ALGORITHM: RSA-SHA256.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 721/2026** - chave de acesso: **PROTM-109908-5D4Y5D-3W5V8D**, adicionado em **02/09/2026** às **12:31:03**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





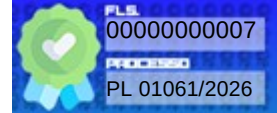
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 721/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 721/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1061/2026** em **02/09/2026** às **12:31:03**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 2 de setembro de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 02/09/2026 14:40:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8R5J0J-0B2T4D-7N1N0B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

